CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 369/94-CMM, de 13 de junho de 1.994.

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em percentual de 60,00% (sessenta por cento), os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá, observando o que dispõe o Art. 28, Inciso I da Constituição Federal e da Emenda Constitucional de nº 01/92, combinada com o Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Marabá, conforme abaixo discriminado:

Parte Fixa.....	Cr$-	2.133.480,00
Parte Variável.....	"	2.133.480,00
Total.....		4.266.960,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão à conta da Dotação própria consignada no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 1º de junho/94.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá em 13 de junho de 1994.

Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidente da CMM.

Ademir Martins dos Reis
1º Secretário da CMM.

Sebastião Ferreira Neto
2º Secretário da CMM.

gcm